



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 385/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja criado o Fundo Municipal de Socorro às Vítimas de Desastres Climáticos no âmbito do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a criação do **Fundo Municipal de Socorro às Vítimas de Desastres Climáticos** no âmbito do Município de Rio das Ostras, visando garantir uma resposta ágil e eficiente às situações emergenciais decorrentes de eventos climáticos extremos, como tempestades, enchentes, deslizamentos de terra e outros fenômenos que possam comprometer a segurança e o bem-estar da população.

Nos últimos anos, a intensificação das mudanças climáticas tem provocado um aumento na frequência e na severidade de desastres naturais, causando prejuízos materiais e humanos significativos. Em nosso município, eventos como chuvas torrenciais e alagamentos já demonstraram a necessidade de uma estrutura financeira específica para o enfrentamento desses episódios.

O Fundo Municipal possibilitaria a alocação e a gestão de recursos destinados à assistência imediata das vítimas, reconstrução de áreas afetadas, aquisição de bens essenciais e implementação de medidas preventivas. Além disso, permitiria ao município maior autonomia na captação de recursos estaduais e federais, viabilizando uma atuação mais rápida e eficiente na mitigação dos impactos dos desastres.

Diante da importância da matéria, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade da criação do Fundo, garantindo à população de Rio das Ostras mais segurança e proteção diante das adversidades climáticas.

Rio das Ostras/ RJ, 04 de fevereiro de 2025.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor